



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74.031.980/0001-26



DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07

EXTRATO DE CONTRATO 06

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Santo Antônio – nº 04 – Centro, CNPJ nº 74.031.980/0001-26, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, portador do CPF nº 066.910.196-60 e RG Nº MG-15.589.493 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADO: 56.563.692 EDER CARLOS DA SILVA, pessoa jurídica, com endereço na Rua do Cruzeiro, 30, Centro, Senador Firmino - MG, inscrito no CNPJ 53.563.692/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de criação de Layout promovendo identidade visual e transparência nos atos Da Câmara Municipal de Senador Firmino na rede mundial de computadores através de aplicativo para dispositivos móveis androide, que seja homologado e compatível com Play Store, Apple Store e Google Play, onde os usuários poderão ter acesso às seguintes informações entre outras:

1. Prestação de contas da Câmara Municipal, de duas formas, uma apresentação simplificada para melhor entendimento da população e outra através de balancetes para atender as exigências jurídicas, e que podem ser, se necessário, alteradas a qualquer tempo.
2. Um canal direto do cidadão com a Câmara Municipal (espaço do cidadão), onde o mesmo poderá enviar texto de reclamações ou sugestões, e que pode ser usado a qualquer momento, desde que o dispositivo móvel esteja conectado à rede. Esse mesmo canal pode ser usado pela Câmara para enviar, de uma só vez, para todos os dispositivos que usarem o aplicativo, avisos, comunicados ou qualquer tipo de texto e esses dispositivos receberão, em tempo real, assim que entrarem em qualquer tipo de conexão com a internet.
3. Um espaço com fotos, nomes, partidos e o que mais for solicitado pela instituição de todos os Vereadores da casa para que os cidadãos tenham acesso a informação sobre os mesmos.
4. Divulgação de todos os atos da Casa, onde o cidadão terá acesso ao que foi decidido pelo plenário da Câmara nas reuniões, isso em até 24 horas após nos serem passadas essas informações pela instituição.
5. Espaço Vereador, onde os mesmos poderão divulgar qualquer tipo de informação, projetos, indicações, requerimentos criados pelos mesmos.
6. Divulgação pauta do dia das reuniões da Câmara Municipal.
7. Espaço para divulgação de fotos das reuniões ou eventos da Câmara Municipal.
8. Sugestões e reclamações dos cidadãos.
9. Divulgação de atos licitatórios.
10. Demais atos e documentos necessários.

EXTRATO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2023, na classificação abaixo:

3.3.90.39.00.1.01.02.01.031.0001.2.0006 . 1.500.000 Ficha 12

Senador Firmino/MG, 25 de janeiro de 2024

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG.